



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

GABINETE DO MINISTRO DA SAÚDE

Exmo. Senhor
Eng.º Nuno Araújo
Chefe do Gabinete de Sua Excelência
o Secretário de Estado dos Assuntos
Parlamentares
Palácio de São Bento (A.R.)
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Ofício nº. 4277	23/12/2016	Nº: ENT.: 20496/2016 PROC. Nº: 8/2016	23/12/2016

Assunto: Pergunta n.º 1766/XIII/2.ª, de 23 de dezembro de 2016, apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista (PS). - Risco de encerramento da urgência nas maternidades de Coimbra

Encarrega-me o Sr. Ministro da Saúde, consultada a Administração Regional de Saúde do Centro, I.P. (ARSC, IP), de informar o seguinte:

Embora tenham sido sinalizadas, por parte do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra EPE (CHUC), as necessidades de contratação de especialistas de ginecologia /obstetrícia - necessidades estas reconhecidas também por aquela ARS - não foi rececionada qualquer informação por parte do Conselho de Administração do CHUC de que estas pudessem traduzir-se na rutura dos cuidados de saúde à população no âmbito da atividade das maternidades.

Informa-se, ainda, que a necessidade de reforço da dotação do mapa de pessoal na especialidade em questão verifica-se não apenas relativamente ao CHUC, mas também a outras entidades hospitalares.

No que respeita ao número de especialistas a contratar, permitimo-nos sublinhar que não existem restrições em matéria de contratação de especialistas em ginecologia/obstetrícia, tendo esta ARS viabilizado a contratação de todos os especialistas em ginecologia/obstetrícia disponíveis, de acordo com as necessidades ponderadas das unidades hospitalares da região.



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DA SAÚDE

Infelizmente, o número de especialistas disponíveis para contratação é insuficiente, do mesmo modo que tem sido insuficiente o número de vagas atribuídas e preenchidas em cada concurso na região de saúde do Centro.

A situação descrita, no nosso entendimento, só poderá atenuar-se por via do reforço significativo do número de médicos a formar em cada ano e com a adoção, em simultâneo, de medidas legais que permitam a fixação, ainda que temporária, dos médicos em unidades do Serviço Nacional de Saúde.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

(Paula Maia Fernandes)